



1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO
5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE HERVAL D'OESTE
“CANTA HERVAL”

A Prefeitura de Herval d'Oeste, com sua sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000, neste ato representada pelo Prefeito, senhor Mauro Sérgio Martini, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação de prazo para a participação no 5º CANTA HERVAL - Festival da Canção de Herval D' Oeste:

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de inscrições para os interessados a participar da 5ª edição do festival da canção de Herval d'Oeste – “Canta Herval” retificando o item 1.3 do regulamento que passa a vigorar da seguinte forma:

1.3. “O 5º CANTA HERVAL acontecerá da seguinte forma:

Primeira etapa: Inscrições de 15 de abril a **27 de maio de 2024.**

Segunda etapa: Pré-Seleção, com divulgação dos resultados no dia **31 de maio de 2024.**

Terceira etapa: Grande Final ao vivo. Apresentação dos **30** selecionados à partir das **19h do dia 21 de Junho de 2024**, conforme item 1.2 deste regulamento.

Todos os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Herval d'Oeste 17 de maio de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito